



Pregão nº 116/2019
Processo nº 1693/2019 de 08/05/2019

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Às dez horas do dia primeiro de agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Sumidouro, presentes os membros nomeados pela Portaria n.º 116/19 de 01/04/2019, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS)** para a Secretaria Municipal de Educação, atendendo à solicitação da respectiva Secretária Municipal. Inicialmente a Comissão de Pregão atestou o comparecimento das empresas **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA-ME; ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES – ME; ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA – ME; VOGAS MAGAZINE LTDA; CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ; COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA; MERCADO RIVER KUALA LTDA; R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME; RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPR E SERVIÇOS GERAIS LTDA; JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI; 3B COMERCIAL EIRELI; ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI; DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME; CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SOPHIA LTDA-ME; COMERCIAL GULLES COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; TRM SOLUÇÕES EIRELI; AILTON BELLO BERTOLOTO ME e BIBA PÃO PADARIA E CONFEITARIA EIRELI-ME**, sendo certo que seus representantes apresentaram-se devidamente credenciados, apresentando também a declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, bem como as devidas certidões da junta comercial para devidos enquadramentos como ME/EPP. O Pregoeiro/Presidente da Comissão Permanente de Licitação na oportunidade alertou mais uma vez os Licitantes presentes quanto à formação de cartéis como prática criminal que vem causando sérios prejuízos a Administração Pública em geral. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes “A” e “B”, requerendo aos presentes que os rubricassem, verificando encontrarem-se os mesmos inviolados e lacrados. Foi informado aos presentes acerca da inexistência de limites em relação a quantidade de lances e valor, iniciando os trabalhos pela abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, constatando-se que as propostas apresentadas, lances ofertados e ordem de classificação para os itens do objeto da presente licitação se encontram discriminados no quadro anexo, que é parte integrante desta ata. Verificados os documentos de habilitação das empresas vencedoras de itens do objeto Licitado, constatou-se a regularidade de todas, pelo que foram declaradas HABILITADAS. As firmas JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI; DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME; ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI e MERCADO RIVER KUALA LTDA tiveram suas propostas desclassificadas e/ou inexequíveis em determinados itens conforme o quadro de julgamento. Os representantes das empresas BIBA PÃO PADARIA E CONFEITARIA EIRELI-ME; AILTON BELLO BERTOLOTO ME; ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA – ME; COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA; 3B COMERCIAL EIRELI; ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI e MERCADO RIVER KUALA LTDA retiraram-se da sessão durante a fase de lances alegando motivos pessoais. Assim sendo, esta Comissão de Pregão declara vencedora e adjudica os itens as firmas, conforme quadro de Julgamento Final, que tendo os representantes assinado e rubricado o quadro de lances verbais onde os mesmos tomaram ciência que vem ratificar os novos preços propostos para os itens. **Fica desde já o(s) Licitante(s) vencedor(es) convocado(s) para a assinatura de pertinente Contrato ou outro instrumento hábil no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação da Homologação.** Não houve manifestação acerca de recursos. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja ata eu, pregoeiro desta comissão, lavrei e assino, juntamente com o representante das empresas presentes.

Comissão de Pregão

Licitantes

THIAGO BANDEIRA DE GOUVÊA MARQUES Pregoeiro	B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA-ME	ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME
REJÂNIO JOSÉ RIBEIRO XAVIER Equipe de Apoio (Pregoeiro Substituto)	VOGAS MAGAZINE LTDA	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA
ARY MENDES DE SOUZA Equipe de Apoio	R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME	RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPR E SERVIÇOS GERAIS LTDA
ANA CLÁUDIA CHAPETA DA SILVA Equipe de Apoio	JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI	DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME
	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SOPHIA LTDA-ME
	COMERCIAL GULLES COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	TRM SOLUÇÕES EIRELI

